Tijucas (SC), 02 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade dentro das regras de saúde pública relacionada ao COVID-19, reabrir o Ginásio de esportes João Bayer Filho, e o Ginásio Municipal João Madalena no Bairro da Praça para realizar, jogos recreativos.

1. **Justificativa:** Solicitação dos praticantes de esporte principalmente de FUTSAL, e voleibol, e se baseando o que determina o decreto nº 1616, de 08 de Outubro de 2020, em seu Art. 3º inciso VI, e respeitando sempre as regras estabelecidas na portaria SES nº 664, de 03 de setembro de 2020.

Cordialmente,

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8F9E-3288-9809-DA6C

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8F9E-3288-9809-DA6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F9E-3288-9809-DA6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.019.859-77) em 02/02/2021 12:19:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8F9E-3288-9809-DA6C